

CENSO ESCOLAR 2020 - 2º ETAPA

SITUAÇÃO DO ALUNO

CITEM – Coordenadoria de Informação, Evidência, Tecnologia e Matrícula

DEINF – Departamento de Informação e Monitoramento

Coordenação Estadual do Censo Escolar

- O que o Censo Escolar?

O **Censo Escolar** é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as **secretarias estaduais e municipais** de educação e com a participação de todas as escolas **públicas e privadas** do país.

Ele abrange as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Profissional

- Ensino regular (Educação infantil, Ensino fundamental e médio);
- Educação especial – modalidade substitutiva;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).



- Pesquisa de caráter declaratório;
- Periodicidade anual;
- Realização em âmbito nacional
- Coleta informações de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares.

Coordenação Estadual do Censo Escolar



Decreto Nº 40.290, de 31 de agosto de 1995, instituiu Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo



Deliberação CEE nº 02/00 - Dispõe sobre o cadastramento geral dos alunos de educação básica no sistema de ensino do Estado de São Paulo



Resolução SE N.º 12, de 8 de fevereiro de 2007 - Institui o Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo como instrumento de coleta de dados do Censo Escolar



Resolução SE nº 74, de 19.07.2012, que dispõe sobre a realização do Censo Escolar, no âmbito do Estado de São Paulo



Resolução SE 35, de 25-05-2016 – Dispõe sobre o processo de lançamento de informações nos Sistemas de Cadastro de Alunos e Escolas

Responsabilidades e Deveres

O Censo é realizado de forma descentralizada, por meio de uma colaboração entre a União, os estados e os municípios. De acordo com a Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, as atribuições dos diferentes atores no processo são:



Principais Atores

INEP

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



Modelo Logico do Censo Escolar

Escolas



Dependência administrativa
Localização
Salas
Equipamentos
Infraestrutura
Laboratórios
Biblioteca
Acessibilidade

Alunos



Idade
Sexo
Deficiência
Cor/Raça
Filiação

Rendimento



Rendimento
Aprovados
Retidos
Abandono
S/M

Censo Escolar



Professores



Formação
Idade
Sexo
Cor/Raça
CPF
Nacionalidade

Classes



Modalidade
Etapa
Horário
Duração do turno
Número de alunos
Disciplinas
Dias da semana

1°

Matrícula Inicial

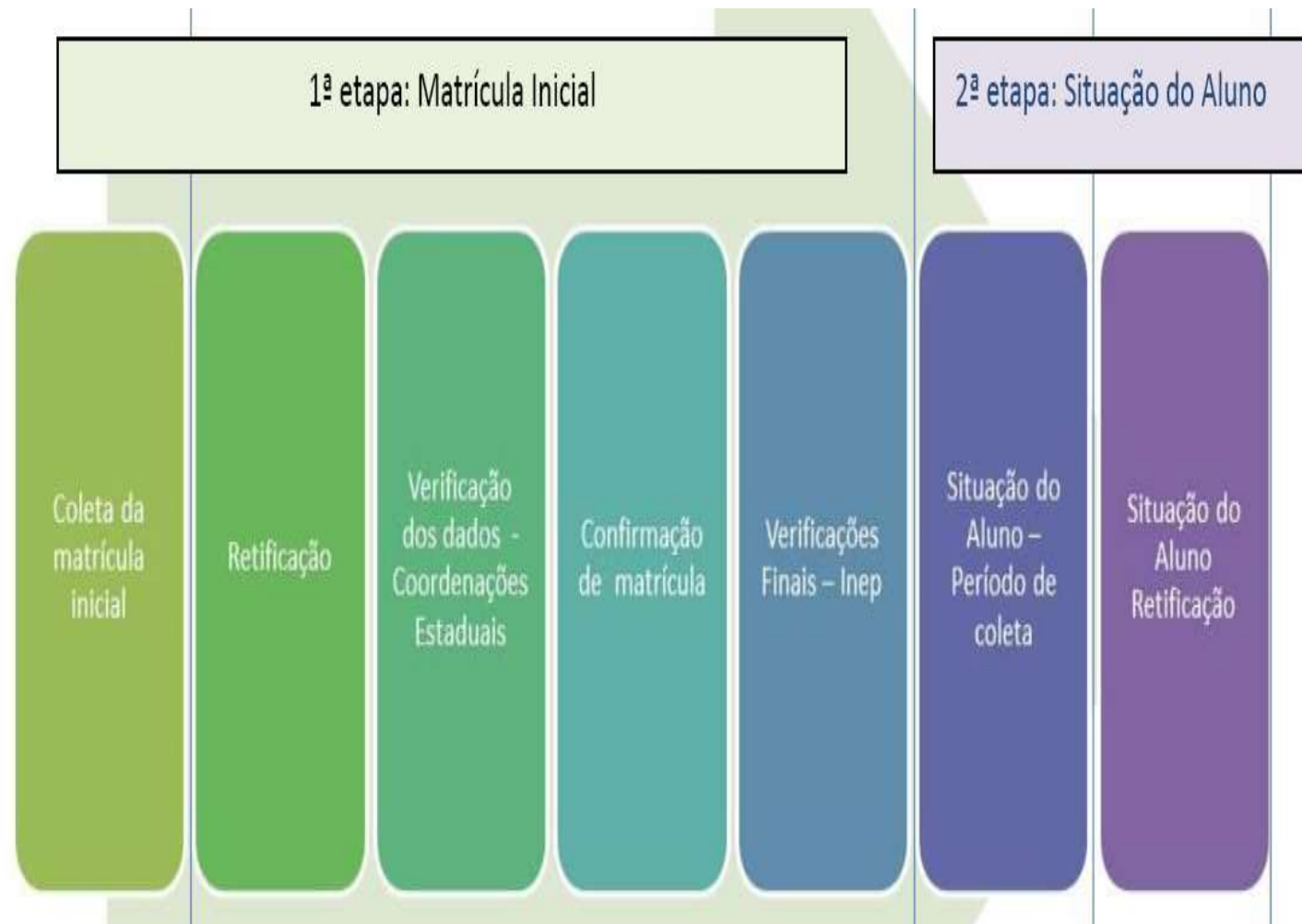
ETAPAS

2°

Situação do Aluno

1º Etapa
Matrícula Inicial

2º Etapa
Situação do
Aluno



CENSO 2020

Situação do Aluno

- Realizado pela Internet por meio do Sistema Educacenso, disponível no endereço:
<http://educacenso.inep.gov.br>;
- É a fotografia da escola até a data de referência do Censo Escolar; última quarta-feira do mês de maio
- 2020 (11/03/2020).
- É a fonte de dados para subsidiar políticas públicas educacionais.



O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

A compreensão da situação educacional ocorre por intermédio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**, as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), que podem ser acompanhadas no **Observatório do PNE**. Todos esses indicadores são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

a) Ao Inep cabe definir e disponibilizar para os demais atores o cronograma anual de atividades, os instrumentos e os meios necessários à execução do Censo; constante;

b) Aos gestores dos sistemas estaduais e municipais de educação cabe treinar os agentes que coordenarão o processo censitário nas respectivas escolas vinculadas; acompanhar e controlar toda a execução do processo censitário no seu território;

c) Aos diretores e dirigentes dos estabelecimentos de ensino público e privado cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.

Com relação às responsabilidades das escolas relativas aos procedimentos de preenchimento do Censo Escolar, é importante enfatizar que os dados declarados pelas unidades escolares devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola (ficha de matrícula, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, sistemas eletrônicos de acompanhamento, diário do professor, regimento escolar, projeto político-pedagógico, documentos de modulação de professores e de enturmação, dentre outros.

Divulgação dos Resultados

Os dados do Censo Escolar podem ser acessados por meio do próprio Sistema [Educacenso](#), pelo [Consulta Matrícula](#), pelas [Sinopses Estatísticas](#), pelos [Microdados](#) ou pelo [Inepdata](#). Por meio dos microdados, os usuários têm acesso a todo o acervo de dados coletados, com exceção dos dados individuais dos alunos, gestores e profissionais escolares e dos dados de endereço das escolas. Dessa forma, é possível ter acesso aos dados primários e reproduzir todos os indicadores calculados pelo Inep, configurando-se, assim, em uma forma abrangente e transparente de disseminação.

MPF
Ministério Público Federal

Ministério da Educação



FNDE



PROGRAMA NACIONAL
BIBLIOTECA DA ESCOLA



PNLD
Programa Nacional de Livro Didático
Ministério da Educação



Conselho Nacional de Educação
CNE



PDDE
Programa Dinheiro
Direto na Escola



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization





Sinopse Estatística Microdados



48.455.867- 2018
47.874.246- 2019
Brasil

10.057.596 - 2018
10.018.115 - 2019
São Paulo

2020- 20,92 %
Representa

Obrigada!
